



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2004

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO RUSSO, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO AQUIDAUANENSE" ao Ilustríssimo Senhor empresário e pecuarista, ANTONIO RUSSO NETTO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana-MS, 04 de novembro de 2004.

Ver. Sebastião R. dos Santos

- Presidente -

Ver. Moacir P. de Melo

- 1º Secretário -